

DECRETO Nº 4484/83  
de 26 de setembro de 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de via e logradouro público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 14450/83,

D E C R E T A :

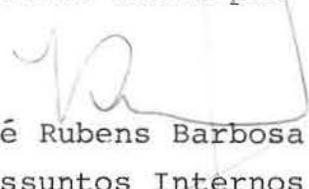
Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas a seguinte via e logradouro público, situados no Loteamento Jardim Imperial, nesta cidade:

- I - RUA JOSÉ ROBERTO FERRARI - A antiga Rua P, via compreendida entre o final da Rua Durval de Melo (junto à Praça) e as divisas do Loteamento Jardim Imperial de frente ao lote 22 da Quadra 57.
- II - PRAÇA FRANCISCO SILVÉRIO - A área definida pela confluência das Ruas P, Durval de Melo e prolongamento da Av. Dom Pedro I, do Loteamento Jardim Imperial.

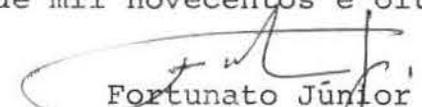
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de setembro de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos